



**PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/PSJP DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ALEXSON MENDES FARIAS**, datado de 29/12/2022 e protocolado nesta no dia 03/01/2023, no qual solicita prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **01/01/2023 à 31/12/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **ALEXSON MENDES FARIAS**, Agente Administrativo, Matrícula: 196597-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **01/01/2023 à 31/12/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

DIRCEU  
BIANCARDI:5962905326  
8

Assinado de forma digital por  
DIRCEU BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2023.01.03 10:03:22 -03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração